



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
DECRETO 5.800/2006
Res. 012/2008 CONSU
Resolução CD/FNDE Nº 08 de Abril de 2010**

**Processo de Seleção de Tutores a Distância para o Curso de Graduação
em Administração Pública**

EDITAL Nº 015, de 1º de Dezembro de 2015

A Reitora da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Projeto Pedagógico aprovado no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEP, da UFSJ, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tomarem que fará instaurar Processo de Seleção de Tutores para atuar no Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a Distância, com prazo de atividades de Fevereiro a Dezembro de 2016. O curso é ofertado em Polos de Apoio Presencial nos estados de Minas Gerais e São Paulo, conforme descritos abaixo:

- MINAS GERAIS: Barroso e Sete Lagoas.
- SÃO PAULO: Franca e Votorantim.

Esses Polos integram o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo de Seleção de Tutores será executado pelo Núcleo de Educação a Distância, regido pelas regras estabelecidas neste documento e de acordo com os termos do Artigo 1º da Resolução CD/FNDE/08/2010, que altera os incisos de I a V do Artigo 9º da Resolução CD/FNDE/ No 26/2009, estabelecendo que:

1.1. Tutor é “*profissional selecionado pelas IPES vinculadas ao Sistema UAB para o exercício das atividades típicas de tutoria, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter*

formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação”. (Res. CD/FNDE/Nº 08, de 30 de abril de 2010).

1.2. Os requisitos para a participação dos candidatos estão descritos no **ANEXO I** deste edital.

1.3. De acordo com o Ofício Circular 20/DED/CAPES de 15 de dezembro de 2011, aos tutores são exigidos:

a) *“formação na área da disciplina ou do curso em que atuam, garantindo assim a qualidade da formação em nível superior oferecida no âmbito do sistema UAB”* e;

b) *“estar vinculado ao setor público, ser aluno de programa de pós-graduação de IES pública ou possuir outro tipo de vínculo com a IES de atuação, como, por exemplo, ser professor voluntário, assistente ou similar”*.

1.4. Ser servidor público, efetivo ou profissional do magistério contratado, de qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal);

1.5. Ser aluno de programa de pós-graduação *Lato* ou *Stricto-Sensu* de Instituição de Ensino Superior Pública;

1.6. Ser profissional vinculado à Instituição de Ensino Superior de origem da tutoria, como, por exemplo, ser professor voluntário, assistente ou similar.

1.7. O vínculo público deverá estar vigente durante a atuação na tutoria.

1.8. Ter familiaridade na utilização de computadores e recursos de Internet como: Web, e-mail, fóruns, chats e outras ferramentas de comunicação. É desejável o domínio de Internet, plataforma *Moodle* e experiência em tutoria na Educação a Distância.

1.9. Cumprir o estabelecido na Resolução FNDE nº 26/2009, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa (UAB), e na Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006 (Lei de Bolsas).

2. DAS VAGAS

As vagas estão descritas no **ANEXO I** deste edital.

3. DA CARGA HORÁRIA E BOLSAS

3.1. Os Tutores selecionados deverão cumprir 20 horas semanais, incluindo atividades nos finais de semana, cabendo à Coordenação do Curso determinar a forma de cumprimento dessas horas.

3.2. Como requisitos básicos para o ingresso, o candidato deverá obedecer às disposições dadas pela resolução CD/FNDE/Nº 08, de 30 de abril de 2010, a título de bolsa, o FNDE pagará mensalmente ao beneficiário o seguinte valor:

“VI – Tutor: profissional selecionado pelas IPES vinculadas ao Sistema UAB para o exercício das atividades típicas de tutoria, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, enquanto exercer a função. Cabe às IPES determinar, nos processos seletivos de Tutoria, as atividades a serem desenvolvidas para a execução dos Projetos Pedagógicos, de acordo com as especificidades das áreas e dos cursos.”

3.3. A duração da bolsa esta descrita no **ANEXO I** deste edital, podendo variar de acordo com o núcleo de disciplinas a escolha do candidato e poderá ser renovada a critério do NEAD.

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

4.1. Todos os candidatos selecionados, que não possuem capacitação em tutoria, deverão participar do Curso de Capacitação de Tutores a ser realizado pelo NEAD-UFSJ e outros cursos destinados à execução das atividades de tutoria que a coordenação do curso julgar necessário.

4.2. O Tutor terá como atribuições gerais:

4.2.1. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;

4.2.2. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

4.2.3. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

4.2.4. Manter regularidade de acessos ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista, no prazo máximo de 24 horas;

4.2.5. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;

4.2.6. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

4.2.7. Participar das atividades de capacitação, atualização e reuniões promovidas pela coordenação do curso sempre realizadas na sede no NEAD/UFSJ em São João del-Rei;

4.2.8. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;

4.2.9. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

4.3. Acompanhar e orientar, como atribuição específica, junto à coordenação do curso de acordo com o grupo de disciplinas apresentadas no **ANEXO I** deste edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas a partir das 09h00 do dia 14 de Dezembro de 2015 até as 18h00 do dia 12 de Janeiro de 2016.

5.2. Para a realização da inscrição, o candidato ao Processo Seletivo deverá observar os seguintes procedimentos:

5.2.1. Preencher o Formulário de Inscrição disponível no site: www.nead.ufsj.edu.br.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada no dia 15 de Janeiro de 2016.

6.2. O Processo de Seleção de Tutores será desenvolvido em 02 (duas) etapas e consistirá em análise das informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição e prova escrita.

6.3. A data, o horário e o local das provas estão descritos no **ANEXO II** deste edital.

6.4. Cada candidato poderá se inscrever em no máximo 02 (dois) grupos diferentes, respeitando os horários das avaliações, não sendo possível a participação dos candidatos em grupos cujas provas sejam no mesmo horário, ficando o candidato responsável por conferir o horário das avaliações, constante no **ANEXO II** deste edital.

6.5. Será vedada a entrada nos locais de prova dos candidatos que chegarem após o prazo de 15 minutos do início das provas, conforme **ANEXO II**, seja qual for o motivo alegado para o atraso, estando o candidato que chegar com atraso a qualquer uma das provas, desclassificado do processo seletivo.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E RESULTADO FINAL

7.1. Na análise do Formulário de Inscrição será atribuída uma pontuação de 0,0 (zero) a 50,0 (cinquenta) pontos ao candidato.

7.1.2. A aferição da nota final do candidato levará em consideração a formação acadêmica, a experiência em Tutoria e a participação em capacitações de Educação a Distância, conforme quadro a seguir.

7.1.3. Cada candidato será pontuado apenas uma única vez em cada um dos campos do quadro a seguir:

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica	- Pós-graduação <i>stricto sensu</i> concluída nas áreas de: ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS ou TURISMO;	20,0 pontos
	- Pós-graduação <i>lato sensu</i> concluída nas áreas de: ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS ou TURISMO;	15,0 pontos
	- Pós-graduação <i>stricto sensu</i> ou <i>lato sensu</i> concluída em outras áreas do conhecimento; e	10,0 pontos
	- Sem Pós-graduação concluída ou em andamento.	0,0 ponto
Experiência em tutoria em EAD	- Experiência como tutor no Curso de Graduação em Administração Pública;	20,0 pontos
	- Experiência como tutor em Cursos de Graduação;	15,0 pontos
	- Experiência como tutor em outros cursos;	10,0 pontos
	- Sem experiência como tutor.	0,0 ponto
Capacitação em EAD	- Capacitação na Plataforma Moodle com carga horária superior a 40 horas;	10,0 pontos
	- Capacitação em outras plataformas ou na Plataforma Moodle com carga horária inferior a 40 horas;	5,0 pontos
	- Outro tipo de capacitação em EAD;	2,5 pontos
	- Sem capacitação em EAD.	0,0 ponto

7.1.4. Para comprovação das informações prestadas neste item os candidatos devem apresentar os documentos comprobatórios, quando sua aprovação no edital e convocação para assumir a função na qual foi aprovado, ficando desclassificado o

candidato que não comprovar as informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição e os requisitos básicos para cada grupo descritos no **ANEXO I** deste edital.

7.2. A prova escrita será composta de 10 questões de múltipla escolha com quatro alternativas de resposta (A, B, C e D) e abordará temas específicos descritos no **ANEXO III** deste edital.

7.2.1. Cada questão valerá 5,0 pontos, totalizando 50,0 pontos.

7.2.2. A aferição desta etapa consistirá no número de questões respondidas corretamente. O gabarito das avaliações será disponibilizado no dia 15 de Janeiro de 2016, a partir das 17h00, no site: www.nead.ufsj.edu.br.

7.2.3. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 20,0 pontos na prova escrita.

7.2.4. Será desclassificado o candidato que não comparecer à prova escrita.

8. DO RESULTADO PRELIMINAR E CRITÉRIOS

8.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a soma das duas etapas, que totalizarão 100,0 pontos, em ordem decrescente da nota final obtida.

8.1.1. As vagas remanescentes serão preenchidas com os candidatos aprovados, cujos nomes estejam na lista de espera, respeitando-se a ordem de classificação.

8.2. Em caso de empate entre candidatos, tem preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver:

8.2.1. Maior experiência em tutoria em Educação a Distância;

8.2.2. Maior idade.

9. DOS RECURSOS E DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado parcial será divulgado dia 19 de Janeiro de 2016.

9.2. O período de solicitação de recursos ocorrerá do dia 19 ao dia 21 de Janeiro de 2016, através do e-mail recurso.tutor@nead.ufsj.edu.br e as respostas aos recursos ocorrerão no dia 22 de Janeiro de 2016.

9.3. O candidato poderá obter o resultado final de seu desempenho no Processo Seletivo, acessando o site www.nead.ufsj.edu.br, no dia 22 de Janeiro de 2016, a partir das 18h00.

10. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta pelo Coordenador do Curso de Administração Pública Pablo Luiz Martins, pela Vice Coordenadora do Curso de Administração Pública Professora Maria do Carmo Santos Neta e pela Coordenadora de Tutores Professora Bernadete Oliveira Sidney Viana Dias ou outros professores nomeados pela coordenação do curso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

11.2. Os candidatos aprovados **dentro do número de vagas oferecidas no ANEXO I** deverão comparecer na secretaria do Curso de Administração Pública, localizada no NEAD, no Campus Santo Antônio da UFSJ, na Praça Frei Orlando, 170 – Centro, nesta cidade de São João del-Rei/MG, CEP: 36307-352, no dia 25 de Janeiro de 2016, para manifestar-se sobre a aceitação ou não da função de tutoria no Curso de Administração Pública, por meio de formulário próprio disponibilizado no site www.nead.ufsj.edu.br na data do resultado final, acompanhado de **02 (duas) cópias autenticadas** dos documentos comprobatórios das informações prestadas no formulário de inscrição.

11.2.1. Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas em primeira chamada, os candidatos convocados em chamadas subsequentes deverão comparecer na secretaria do curso de Administração Pública, cuja localização informada no item 11.2, conforme datas indicadas no quadro a seguir, para manifestar-se sobre a aceitação ou não da função de tutoria do Curso de Administração Pública, por meio de formulário próprio disponibilizado no site www.nead.ufsj.edu.br na data do resultado final, acompanhado de **02 (duas) cópias autenticadas** dos documentos comprobatórios das informações prestadas no formulário de inscrição:

CHAMADAS	DATA DA CHAMADA	DATA DA MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL
Segunda	26 de Janeiro de 2016	28 de Janeiro de 2016
Terceira	29 de Janeiro de 2016	01 de Fevereiro de 2016

11.3. Os candidatos devem apresentar os documentos comprobatórios das informações prestadas no formulário de inscrição, ficando desclassificado o candidato que não as comprovar, bem como em relação aos requisitos básicos para exercício da função de tutor exigidas neste edital.

11.4. O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

11.5. Será vedado o pagamento de bolsas pelo sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa cujo pagamento tenha por base a Lei n° 11.273/2006 e a Lei 11.502/2007.

11.6. São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. O Nead/UFSJ não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.7. A inexatidão das declarações fornecidas no item 5.2, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo (conforme itens 11.2 e 11.6), ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes à sua inscrição.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora no que diz respeito à realização da Seleção.

11.9. O Nead/UFSJ reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o concurso por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Núcleo, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

11.10. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo Nead/UFSJ.

11.11. Os candidatos poderão se inscrever em no máximo 02 grupos diferentes, constantes no **ANEXO I** deste edital, respeitando os pré-requisitos para cada grupo de disciplinas para participar do processo seletivo, ficando sob responsabilidade do candidato a data e horário das avaliações constantes no **ANEXO II** deste edital.

11.12. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico admpublica@nead.ufsj.edu.br ou pelos telefones (32) 3379-2613 e (32) 3379-2602.

São João del-Rei, 1° de Dezembro de 2015.

Prof.^a Dra. Valéria Heloísa Kemp
Reitora

ANEXO I

GRUPO/ÁREA	REQUISITO (GRADUAÇÃO EM)	DISCIPLINAS	VAGAS	PERÍODO DE ATUAÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO
Administração I	- Administração; - Administração Pública; - Ciências Contábeis; - Ciências Econômicas; - Turismo.	- Empreendedorismo Governamental; - Gestão de Redes e Cooperação na Esfera Pública; - Políticas Públicas e Sociedade; - Tecnologia e Inovação.	03	Fevereiro a Dezembro	Nead – São João del-Rei
Administração II	- Administração; - Administração Pública; - Ciências Contábeis; - Ciências Econômicas; - Turismo.	- Gestão Ambiental e Sustentabilidade; - Gestão da Regulação; - Negociação e Arbitragem; - Relações Internacionais.	03	Fevereiro a Dezembro	Nead – São João del
Administração III	- Administração; - Administração Pública; - Ciências Contábeis; - Ciências Econômicas; - Turismo.	- Auditoria e Controladoria; - Seminário Temático III na LFE I, LFE II e LFE III; - Seminário Temático IV na LFE I, LFE II e LFE III.	03	Fevereiro a Outubro	Nead – São João del

ANEXO II – Horário, data e local de provas para cada grupo de disciplinas

GRUPO/ÁREA	DATA	HORÁRIO	SALA
Administração I	15 de janeiro de 2016	08h00 às 09h00	2.02
Administração II	15 de janeiro de 2016	09h10 às 10h10	2.02
Administração III	15 de janeiro de 2016	10h20 às 11h20	2.02

ENDEREÇO: Campus Santo Antônio da UFSJ.

Praça Frei Orlando, 170 – Centro, São João Del-Rei. (Ao lado da igreja São Francisco de Assis)

ANEXO III – Conteúdo Programático

1) ADMINISTRAÇÃO I

Empreendedorismo Governamental

Fundamentos do Empreendedorismo – definição e origem; migração do Estado patrimonialista ao Estado empreendedor; empreendedorismo privado x público; razões do empreendedorismo. Gestão Empreendedora – análise de cenários; identificação de oportunidades; o ciclo orçamentário e as proposições de ações; casos de sucesso; gestão por resultados; Perfil e Comportamento Empreendedor – síndromes, mitos, características, habilidade inata ou comportamento aprendido, empreendedor e intraempreendedor, e empreendedor estratégico.

Referências Básicas

GERBER, Michael E. Empreender Fazendo a Diferença. São Paulo: Fundamento, 2004.

REZENDE, Denis Alcides; CASTOR, Belmiro Valverde Jobim. Planejamento Estratégico Municipal: empreendedorismo participativo nas cidades, Prefeituras e Organizações Públicas. 2. Ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2006.

Gestão de Redes de Cooperação na Esfera Pública

Conceito, gênese e tipos de redes, modelos de gestão e estruturas de redes públicas. Redes federativas e redes públicas de cooperação, redes comunitárias. Complementaridade e Supletividade nas redes híbridas.

Referências Básicas

CASSIOLATO, José Eduardo; LASTRES, Helena Maria Martins. (Orgs.) Arranjos produtivos locais e as novas políticas de desenvolvimento industrial e tecnológico. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000.

GOLDSMITH, Stephen; EGGERS, Willian (Org.). Governar em rede: o novo formato do setor público. São Paulo: Editora Unesp, 2006. (Esta é uma publicação da ENAP).

Políticas Públicas e Sociedade

Introdução ao estudo das políticas públicas. Conceitos fundamentais: políticas públicas, público e privado, público e estatal, público e governamental. Estado, mercado e esfera pública. O Estado de Bem-estar Social, a formação da cidadania moderna e o desenvolvimento da democracia. Histórico do Estado de Bem-estar Social. Tipologias de Estados de Bem-estar Social. A formação da Agenda Pública. A questão da decisão e da não decisão. Modelos de decisão e o papel dos atores políticos: parlamentos, partidos políticos, grupos de interesse, estruturas institucionais e mídia. Implementação e avaliação das políticas públicas. Tendências das políticas públicas no início do Século XXI. Liberalismo, social-democracia e políticas públicas. O efeito da globalização para

as políticas públicas. A participação da sociedade na decisão e acompanhamento da execução das políticas públicas: a gestão democrática.

Referências Básicas

SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Eliane. (Orgs). *Políticas Públicas. Coletânea. Brasília: ENAP, vol. 2. 2006. Disponível em: <www.enap.gov.br>. Acesso em: 9 abr. 2009.*

Tecnologia e Inovação

História da tecnologia. Conceitos fundamentais: ciência, tecnologia e inovação. Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação. Principais condicionantes do processo de inovação tecnológica. Gestão da inovação tecnológica. Avaliação de projetos de P&D. Financiamento para a inovação no Brasil. Tecnologias convencionais e tecnologias sociais. Novas tecnologias e suas implicações sociais. As TICs em foco.

Referências Básicas

CORAL, Eliza; OGLIARI, André; ABREU, Aline França de (Orgs.). *Gestão integrada da inovação: estratégia, organização e desenvolvimento de produtos. São Paulo: Atlas, 2008.*

TIGRE, Paulo Bastos. *Gestão da Inovação: a economia da tecnologia no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.*

2) ADMINISTRAÇÃO II

Gestão Ambiental e Sustentabilidade

A evolução da gestão ambiental; as políticas de comando e controle; conceitos e propostas para um desenvolvimento sustentável; a evolução da legislação ambiental; o novo papel dos Municípios, dos Estados e da União na gestão ambiental pública; o setor público como cliente e seu poder de compra; a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P); o desenvolvimento regional sustentável; as políticas do governo brasileiro frente aos acordos internacionais de proteção ambiental.

Referências Básicas

MENEGAT, Rualdo; ALMEIDA, Gerson; SATTERTHWAITTE, David. *Desenvolvimento sustentável e gestão ambiental nas cidades: estratégias a partir de Porto Alegre. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.*

NASCIMENTO, Luís Felipe; LEMOS, Ângela Denise Cunha; MELLO, Maria Celina Abreu. *Gestão Socioambiental Estratégica. Porto Alegre: Editora Bookman, 2008.*

Gestão da Regulação

Direito e Economia da Regulação e da Concorrência; O Poder Regulatório do Estado e Concessão de Serviços Públicos; Políticas e Estrutura da Regulação no Brasil; Defesa

do Consumidor; Defesa da Concorrência. O marco regulatório brasileiro: legislação, órgãos e entidades (nacionais, estaduais e municipais).

Referências Básicas

PINDICK, Robert. S.; RUBINFELD, Daniel L. Microeconomia. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

MOLL, Luiza Helena. Agências de regulação do mercado. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2002.

Negociação e Arbitragem

Mediação e arbitragem: o marco regulatório brasileiro. Negociação: conceitos e princípios; o conflito; o negociador; o objeto; o lugar; os modelos e estilos; desenvolvimento da negociação; *feedback*. Arbitragem: retrospectiva histórica e o momento atual; conceito; a convenção e os tipos de arbitragem; o árbitro; a sentença arbitral.

Referências Básicas

CARMONA, Carlos A. Arbitragem e processo: um comentário à Lei nº 9.307/96. São Paulo: Atlas, 2004.

MARTINELLI, Dante P.; GHISI, Flávia A. Negociação: aplicações práticas de uma abordagem sistêmica. São Paulo: Saraiva, 2006.

Relações Internacionais

Analisar as relações internacionais no período contemporâneo e verificar como se encontra estruturado o sistema internacional. Temas como a globalização, a regionalização, a interdependência e aqueles que têm ocupado a agenda dos governos nos anos de 1990, tais como as organizações internacionais e não governamentais, o meio ambiente, os direitos humanos, os conflitos étnicos e religiosos, os nacionalismos e o terrorismo.

Referências Básicas

RODRIGUES, Gilberto Marcos Antonio. O que são relações internacionais. São Paulo: Brasiliense, 2009.

SEITENFUS, Ricardo. Manual das organizações internacionais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

3) ADMINISTRAÇÃO III

Auditoria e Controladoria

Probidade administrativa. Princípios e sistema de controle na administração pública. Controle social e transparência no Brasil. Fiscalização orçamentária, financeira, contábil

e patrimonial do Estado. Organização e funcionamento do controle externo e interno na administração pública Fluxo da gestão governamental (PPA, LDO, LOA). Conceitos de Auditoria Governamental. Tipos de Auditoria Governamental. Controles da Administração Pública. Elaboração de Relatório de Auditoria.

Referências Básicas

CRUZ, Flávio da. Auditoria governamental. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LUNKES, Rogério João; SCHNORRENBURGER, Darci. Controladoria: na coordenação dos sistemas de gestão. São Paulo: Atlas, 2009.

Teoria Geral da Administração Pública

O estado, o governo e a sociedade. Evolução da administração pública brasileira: patrimonialismo, burocracia e gerencialismo. Contexto contemporâneo da atuação do Estado. Governabilidade, governança e descentralização do poder. Estrutura e função da administração pública. Eficiência, eficácia e efetividade na administração pública. Reformas administrativas e programas de desburocratização: DASP, Decreto-Lei nº 200/67; Constituição de 1988 e Emenda Constitucional nº 19/98. Considerações sobre o novo papel do Estado e da administração pública. A reforma de Estado e da administração pública: experiências inglesa, americana e brasileira. Representação e participação: gestão pública e privada. Accountability e Responsiveness: as relações entre demandas, políticas, ação governamental, controles e resultados.

Referências Básicas

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos; SPINK, Peter (Org.). Reforma do estado e da administração pública gerencial. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. Um estado para a sociedade civil: temas éticos e políticos da gestão democrática. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2005.